

AEPET NOTÍCIAS

Rio de Janeiro Ano XXXIX nº 351- Setembro / 2008

IMPRESSO ESPECIAL
CONT. Nº 9912179595
ECT/DR/RJ
AEPET



Informativo Oficial da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

NOVA ESTATAL É TROCAR SEIS POR MEIA-DÚZIA

Lobistas, de "olho gordo" no pré-sal, invadem a mídia em defesa da nova estatal e da Lei 9478/97.

As empresas multinacionais e seus apaniguados nacionais (IBP *et cetera*), durante as últimas semanas, "tomaram de assalto" os meios de comunicações para desviar a atenção das questões principais: mudanças na Lei 9478/97 para restaurar a propriedade do petróleo para a União, conforme a Constituição e aumento da participação da União no produto da Lavra, de 40% (máximo) para 84% que é a média mundial. A proposta de criação de nova estatal para administrar o pré-sal, no entendimento da AEPET, desvia destas questões cruciais. E mais: o pré-sal é do Brasil e do povo brasileiro e é em benefício destes que deve ser canalizado o potencial daquela promissora área; o pré-sal é resultado do esforço e da capacitação dos nossos pioneiros e técnicos brasileiros, que dotaram o País daquela que é uma das maiores petrolíferas do mundo: a Petrobrás. Os "especialistas" de outrora diziam que o Brasil não tinha petróleo, assim como hoje dizem que o País e a Petrobrás não têm condições de explorar o pré-sal. Darão com os burros n'água mais uma vez.

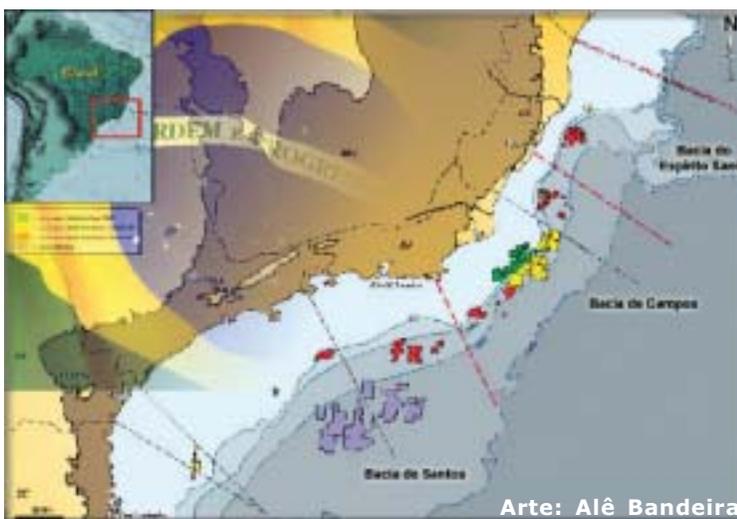
Os lobistas de plantão não gostam deste enfoque. Querem ir direto ao pote [poço] para sugar, sem esforço, o resultado de mais de 40 anos de trabalho árduo dos brasileiros, notadamente os da Petrobrás. Para tanto, pretendem, via longas matérias especiais (e ardis), influenciar na reunião interministerial do governo, na pretensão de impor ao País a manutenção do *status quo* de seus clientes [as multinacionais] conseguido com a promulgação da Lei 9478/97.

De outro lado, a Nação brasileira, a cada dia, eleva a sua consciência quanto

à importância do pré-sal para tornar o Brasil uma nação respeitada e, sobretudo, solucionar problemas históricos, como, por exemplo, a miséria, pobreza, desemprego, falta de investimentos em educação, saúde, justiça social, entre outras mazelas, que sempre são postas de lado em função das demandas do "senhor mercado globalizado". Não são os encargos sociais que impedem o Brasil de crescer, mas a subserviência de nossa elite às multinacionais e às demandas dos países centrais, notadamente os anglo-saxônicos, em detrimento do povo brasileiro. O pré-sal está contribuindo para explicitar os absurdos do marco regulatório e para mudar a agenda do País tanto a nível interno como externo.

MUDAR O MARCO REGULATÓRIO – Em entrevista à editora do "Correio da Cidadania", Valéria Nader, em 15/08/08, o diretor de Comunicações da AEPET, Fernando Siqueira, tem destacado que a proposta de criação de nova estatal para administrar o pré-sal "desvia a discussão do foto principal, qual seja: as mudanças fundamentais e necessárias no marco regulatório atual, que é péssimo para o País". Ele destacou os seguintes fatos:

1) A Lei 9478/97 (Lei do petróleo) é intrinsecamente ilegal, visto que o seu



Arte: Alê Bandeira

artigo 3º diz que as jazidas de petróleo pertencem à União Federal; o artigo 21 diz que todo o direito do produto da lavra dessas jazidas pertence à União, ambos em conformidade com a Constituição Federal do Brasil. Mas o artigo 26, fruto do lobby internacional no Congresso Nacional, concede a propriedade do petróleo a quem o produzir, em desacordo com os artigos citados e ainda com o artigo 177 da Constituição;

2) Essa Lei determina que a União tenha uma Participação Especial na produção do petróleo. O Decreto 2705/98, assinado pelo presidente FHC, estabelece que essa participação varie de 0 a 40%, enquanto, no mundo, os governos dos países exportadores recebem, em média, 84% de participação. Ou seja, a União, dona do petróleo, recebe menos da metade da média mundial como Participação Especial;

Continua na pág. 3

Nova Independência

A proposta de criação de nova estatal para administrar o pré-sal desvia o assunto do seu foco principal: o pré-sal é do Brasil e do povo brasileiro e em benefícios destes deve ser explorado.

(Pág. 2)



Homenagem a Heitor Pereira na AEPET

No dia 19 de Agosto de 2008, quando completaria 83 anos, o ex-presidente da AEPET, Heitor Manoel Pereira, recebeu uma homenagem emocionada dos seus colegas de trabalho e de admiradores.

(Pág. 3)



A Halliburton e o nosso petróleo

É muito grave a denúncia da Associação dos Engenheiros da Petrobras: quem detém todas as informações técnicas do potencial brasileiro dos combustíveis fósseis é a Halliburton – a empresa de Dick Cheney – envolvida em negócios escusos nos Estados Unidos e em sua aventura bélica no Iraque, por intermédio da Landmark Digital and Solutions.

(Pág. 2)



FNP realizou seu 2º Congresso Nacional

Foi realizado no Rio de Janeiro entre os dias 15, 16 e 17 de agosto o II Congresso da Frente Nacional dos Petroleiros (FNP) que contou com a participação de cerca de 200 trabalhadores.

(Pág. 4)

NÃO AOS LEILÕES DO NOSSO PETRÓLEO



NOVA INDEPENDÊNCIA

A proposta de criação de nova estatal para administrar o pré-sal desvia o assunto do seu foco principal: o pré-sal é do Brasil e do povo brasileiro e em benefícios destes deve ser explorado. Os lobistas das multinacionais pressionam por pressão na definição dos destinos do pré-sal, pois pretendem ir direto ao pote [poço] para sugar, sem esforço, o resultado de mais de 40 anos de pesquisas pela Petrobrás. Mas a pressão desses senhores não interessa ao Brasil. As autoridades nacionais deverão debater com toda a sociedade brasileira (sem pressão e com serenidade) a melhor maneira de explorar e distribuir os louros do pré-sal. Como muito bem ressaltou o presidente Lula, o pré-sal é a nossa nova independência. A cada dia, a Nação brasileira eleva a sua consciência sobre a importância daquela promissora região para tornar o Brasil uma nação soberana, respeitada e capaz de solucionar suas cruciais demandas, como o fim da miséria, da pobreza, geração de empregos plenos, investir em educação, combater a injustiça social, entre outros. Para tanto, a Lei 9478/97 precisa ser alterada, pois ela é intrinsecamente ilegal, como explica Fernando Siqueira nesta edição do "AEPET Notícias". A Frente Nacional dos Petroleiros (FNP) lançou, em seu II Congresso (confira página 4), a campanha "O Petróleo tem que ser nosso", que já está promovendo encontros, panfletagens, entre outras iniciativas, visando conscientizar o povo brasileiro à defesa do nosso petróleo (óleo e gás) e pela volta do monopólio da Petrobrás no setor.

Expediente

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás
Tel.: 21 2533-1110 - Fax: 21 2533-2134
Av. Nilo Peçanha, 50 / 2409 - Centro/RJ

Presidente: Heitor Manoel Pereira
Vice: Diomedes Cesário da Silva

Diretoria

Comunicações: Fernando L. Siqueira / **Vice:** Felipe C.C. Coutinho

Administrativo: Ruy da S. Gesteira / **Vice:** Roldão M. Fernandes

Pessoal: Pedro da Cunha Carvalho / **Vice:** Henrique Sotoma

Cultural: Sílvio Sinedino / **Vice:** Ricardo Latgé M de Azevedo

Dir. da área de acompanhamento jurídico: Sydney Reis Santos
Vice: Roberto Cartaxo M. Rios

Conselho Fiscal

Efetivos: Hamílcar Beviláqua Neto, Rubin Diehl Filho, Gilbert Prates

Suplentes: Clemente F. da Cruz, Roberto P. Coelho, Clovis C. Rossi

Núcleos

Aepet-Bahia: Admilson Quintino Sales / **Aepet-BR:** Adalberto César P. Costa / **Aepet-Macaé:** José Carlos L. de Almeida / **Aepet-NS:** Solon Mauro S. Fagundes / **Aepet-SE/AL:** Rosivaldo R. Santos

Delegados

Juiz de Fora: Murilo Marcatto / **Espírito Santo:** Paulo W. Magalhães - **S. José dos Campos:** Clemente F. da Cruz / **Curitiba:** Ernesto G. R. de Carvalho / **Pernambuco:** Adelman José Leão Brasil / **Brasília:** Velocino Tonietto

Redação

Jornalista Responsável: José Carlos Moutinho (Mtb 24460)

Reportagem: José C. Moutinho / Julio César Lobo

Fotografia: Alessandra Bandeira

Projeto Gráfico: Marta P. Guimarães - magainter@globo.com

Arte / Ilustração: Alessandra Bandeira

Diagramação: Alessandra Bandeira

Impressão: Mestre Artes Gráficas

Tiragem: 18 mil exemplares

Correio Eletrônico: aepet@aepet.org.br

Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte

COLUNA DO ASSOCIADO

Pedro Carvalho - Dir. de Assuntos de Pessoal



CDPP: A REACTUAÇÃO NÃO FOI HOMOLOGADA

Quem afirmar o contrário é mentiroso!

A sentença judicial, relativa à Ação Civil Pública (ACP) em curso na 18ª Vara Cível, contempla apenas o pagamento parcial, e de liquidez duvidosa, das dívidas da Petrobrás para com a Petros. A sentença não homologa mudanças do Regulamento do Plano Petros referentes à repactuação.

A sentença proferida pelo Juiz Werson Franco Pereira Rego, da 18ª Vara Cível do Rio de Janeiro, não deixa dúvidas: a repactuação do contrato de participantes do Plano Petros de Benefícios Definidos não foi considerada pelo juízo porque não foi objeto da Ação Civil Pública em julgamento.

Adicionalmente, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC devolveu à Fundação PETROS o processo no qual a entidade solicitou prévia autorização para implantação dos novos contratos. Essa medida foi adotada pela SPC tendo em vista a existência de irregularidades no processo que lhe foi enviado pela PETROS. A aprovação do processo levará à perda de direitos para os que repacturaram, incluindo a supressão de seu benefício em relação ao benefício do INSS.

Com a decisão judicial os Sindipetros integrantes da FNP irão manter a exigência do pagamento real e integral da dívida da Petrobrás para com a Petros, que é o objeto real da ACP.

Assim, a decisão judicial atinge apenas os sindicatos integrantes da FUP, que aceitaram negociar esse direito coletivo em troca de vantagens para a Petrobrás. Isto leva a perdas para todos aqueles participantes que, iludidos, assinaram o termo de repactuação. Iludidos por que também estavam concordando com o calote da dívida e a perda de direitos adquiridos em prejuízo próprio e de sua família.

A direção da FUP e de seus sindicatos submissos continua mentindo e desinformando. Dizem ser necessária a homologação da repactuação ilegal para resolver a modificação do cálculo das pensões, a eliminação do limite de idade para o Grupo 78/79 e demais pendências históricas.

A sentença judicial obriga a Petrobrás a aportar os recursos devidos. Ainda que de forma parcial e de liquidação duvidosa. O superávit resultante será suficiente para que o Conselho Deliberativo da PETROS determine as implementações necessárias para solução das pendências históricas da categoria.

Insistir na afirmação de que a homologação da repactuação ilegal é necessária é tentar iludir e esconder seu verdadeiro motivo. Querem a repactuação por que estão submissos aos interesses patronais em detrimento dos legítimos interesses dos participantes e seus dependentes.

Veja o que realmente foi decidido pelo Juízo da 18ª Vara Civil na Ação Civil Pública

"À conta de tais fundamentos, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, para que produza seus efeitos jurídicos, a transação consubstanciada no termo de fls. 2498/2518 e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, na forma do artigo 269, III, Código de Processo Civil, EM RELAÇÃO AOS TRANSATORES, somente, específica e exclusivamente no que pertine aos itens II, letra 'b', nºs 1, 2, 8 e 10, do rol de pedidos formulados na petição inicial".

Vejam os pedidos acima mencionados na sentença e extraídos da Petição Inicial da Ação Civil Pública:

"Requer, ao final, seja considerada procedente a presente ação, condenando-se a

Petrobrás a aportar à PETROS a íntegra de todas as insuficiências atuariais e financeiras detectadas e detectáveis em perícia, inclusive

(1) as dívidas relativas aos pré-70, respeitadas as determinações legais, inclusive artigo 45 da Lei 6.435/77, compensados valores eventualmente já pagos a esse título;

(2) os valores relativos à diferença entre os valores contabilizados a título de contribuição da geração futura e benefícios da geração futura;

(8) a condenação da Petrobrás a aportar à Petros os valores relativos às insuficiências decorrentes do cálculo inicial e atualização de pensões, na forma como exposto;

(10) a condenação da Petrobrás em repassar à Petros os valores relativos ao custo de oportunidade dos aportes não realizados em cada época, a partir do momento em que devidos, conforme cálculo a ser feito por perito atuarial e experts nomeados pelo Juízo;"

Concluimos este comunicado, afirmando para esclarecer possíveis dúvidas a respeito, que:

a) Apenas 4 objetos da petição inicial da Ação Civil Pública foram extintos.

b) Mesmo assim, foram extintos apenas para os Sindipetros da FUP.

c) Os Sindipetros da FNP e as associações ligadas à FENASPE continuarão lutando para que a dívida auditada seja realmente paga.

d) Não houve homologação da repactuação.

Fonte: Boletim Expresso do CDPP – Comitê em Defesa dos Participantes da Petros (setembro/2008)



NOVA ESTATAL É TROCAR SEIS POR MEIA-DÚZIA

3) Contrariando a Constituição Federal e os seus próprios artigos 3º e 21, a Lei do Petróleo, através do seu artigo 26, dá a propriedade a quem produzir o petróleo. Isto, além de incoerente, é anti-estratégico, pois estamos entrando no terceiro e definitivo choque do petróleo, devido ao pico da produção mundial, com a demanda superando a oferta e os preços tendendo irreversivelmente à subida (algumas quedas se devem à especulação). Não tem cabimento transferir essa riqueza do povo brasileiro para empresas que não investiram, não correram riscos e ganham áreas onde o petróleo já está descoberto.

Siqueira rebate a comparação dos lobistas de que a Petrobrás teve 40% das ações vendidas (a preço de banana) pelo governo FHC na Bolsa de Valores de Nova Iorque, enquanto a nova estatal seria 100% do Estado brasileiro. "Isto é uma tremenda enganação, pois a função dessa estatal seria a de gerenciar os leilões, mas sem mexer no marco regulatório atual. Seria trocar seis por meia-dúzia: criar um cabide de empregos para substituir a ANP na condução dos leilões, dentro de condições nefastas para a nação. Mas os brasileiros ficariam satisfeitos pensando que o pré-sal estaria garantido. Pura balela".

Vendo a questão por um outro ângulo, Siqueira destacou: "a Petrobrás pesquisou durante 30 anos a província do pré-sal. Havia dificuldades geológicas porque a camada de sal dificultar os levantamentos sísmicos. Com o advento das novas tecnologias, a empresa pôde identificar com mais precisão o local adequado para perfuração. Furou o primeiro poço com o custo de US\$ 260 milhões, com riscos elevados, e achou o petróleo que seus técnicos esperavam. Fez isto tudo sozinha".

Sobre os argumentos [dos defensores da nova estatal] de excessivo poder que seria direcionado à Petrobrás, caso esta viesse a monopolizar a província petrolífera do pré-sal, Siqueira respondeu: "A modernidade hoje é: 65% das reservas mundiais estão em mãos das seguintes "irmãs": Saudi Aramco, Petrochina, Inoc (Iran), Gazprom (Rússia – renacionalizada), Petronas (Malásia), PDVSA (Venezuela), Pemex (México) e Petrobrás – todas elas são estatais, sendo que a maioria é 100% estatal. Portanto, não é nada extraordinário a Petrobrás ser uma estatal responsável pela produção do pré-sal. Nem tem sentido supor que ela vá criar problemas para o governo, se não o fez em 55 anos de existência.

Siqueira sustentou que se o marco regulatório for corrigido e

o petróleo, como reza a Constituição, for propriedade da União, que poderá usá-lo estrategicamente, sendo o percentual de participação de quem produzi-lo fixado dentro da média mundial (16%), não haverá problemas em contratar-se a produção com a Petrobrás. "Suponhamos que a Petrobrás seja a encarregada da exploração do pré-sal: 16% (100 menos 84%) da produção caberiam a ela. Mesmo tendo 40% das ações no exterior, isto representaria só 6,4% (40% de 16%), mas a União ficaria com 90,4% da produção (84 + 6,4%), pois ela ainda detém 40% das ações da Petrobrás. Nesse caso, os acionistas estrangeiros da Petrobrás ficariam com 6,4% do petróleo produzido".

Concluindo, Siqueira disse que a Petrobrás tem tecnologia, capacitação, recursos financeiros e todas as condições para essa exploração. "Não somos contra a venda de petróleo para salvar os EUA da situação crítica em que se encontram. Mas isto deve ser feito de forma soberana e pelos preços internacionais do mercado. É preciso que o povo brasileiro, através das sociedades civis e militares, assumam a defesa dessa riqueza que lhe pertence. Trabalhadores, estudantes, militares, todas as classes sociais e políticas precisam se mobilizar para defender esse patrimônio".

(JCM)

Geopolítica do Petróleo

A HALLIBURTON E O NOSSO PETRÓLEO



Mauro Santayana (jornalista)

(trechos selecionados do artigo publicado no Jornal do Brasil -31/07/08)

É muito grave a denúncia da Associação dos Engenheiros da Petrobras: quem detém todas as informações técnicas do potencial brasileiro dos combustíveis fósseis é a Halliburton – a empresa de Dick Cheney – envolvida em negócios escusos nos Estados Unidos e em sua aventura bélica no Iraque, por intermédio da Landmark Digital and Solutions. Ela administra o banco de dados da Petrobras, sem licitação, não obstante a Procuradoria-Geral da República ter exigido o processo, ainda em 2004. A empresa plantou um seu funcionário, o senhor Nelson Narciso, que a representava em Angola, como diretor da Agência Nacional do Petróleo. Entre outras de suas funções, o senhor Narciso é quem define os blocos a serem licitados, que deve ser decisão estratégica de interesse nacional. Entendamos bem: a multinacional administra as informações e, mediante seu preposto na ANP, define as áreas a serem exploradas. A lei 9.478, de 1997, determina que a Petrobras e as outras empresas encaminhem suas informações técnicas à Agência Nacional de Petróleo, responsável pelo banco de dados das reservas e operações extrativas do petróleo. A ANP, sem licitação, contratou a subsidiária da Halliburton para fazê-lo. A Halliburton é a mais conhecida das empresas corruptoras do mundo, e mantém 130 empresas subsidiárias fora dos Estados Unidos, o que lhe permite fraudes costumeiras. Corrompe nos Estados Unidos, em seus contratos com o governo, e no estrangeiro. Em maio de 2003, ela foi multada em U\$ 2,4 milhões, pela Security Exchange Commission, por subornar funcionário da Nigéria.

A entrega dos segredos geológicos nacionais a uma empresa estrangeira – e com a ficha da Halliburton – se tornou possível com a política nacional do petróleo do governo social-democrata que escancarou o Brasil entre 1995 e 2003. O governo passado, com a cumplicidade do Congresso, autorizou a venda de 40% das ações da Petrobras a investidores estrangeiros. Isso, na época, representava US\$ 2 bilhões. Com o aumento dos preços do petróleo e a descoberta das grandes reservas, essa participação se elevou a 120 bilhões, segundo os cálculos do engenheiro Fernando Siqueira. As remessas de lucros referentes ao petróleo são de 6 bilhões de dólares ao ano – o que contribui para o déficit externo. Além disso, em quase todos os países produtores de petróleo, as empresas estrangeiras concessionárias pagam mais de 80% de seus lucros ao Estado. No Brasil, por generosidade do governo anterior, essa participação, variável, é, no máximo de 40%.

Estuda-se agora o novo marco regulatório sobre a exploração do petróleo do pré-sal, que – mesmo com todas as violações constitucionais – continua propriedade da União. Trata-se de recursos que poderão resolver os mais graves problemas nacionais, como os da saúde e da educação. Só no Rio de Janeiro, há mais 20 mil pessoas na fila aguardando medicamentos fornecidos pelo governo. Dados do alistamento eleitoral, por outro lado, revelam que menos de 3,5% do universo dos aptos a votar em outubro concluíram o curso universitário. Se os lucros do petróleo fossem utilizados no benefício de todo o povo, não teríamos mais números assim para nos envergonhar.

Mas mesmo nos meios ministeriais, encarregados de propor ao governo a nova política para a exploração das novas reservas, há os que deixam de lado o interesse nacional. O caminho mais lógico será o de reter, para o desenvolvimento social (educação, saneamento básico, saúde pública) pelo menos o que retêm outros países produtores: 80% dos resultados da exploração. O melhor será a criação de nova empresa, de capital totalmente nacional e inalienável, para explorar diretamente as novas reservas.

A era Vargas acabou? Voltemos a ela.

HOMENAGEM A HEITOR PEREIRA NA AEPET

No dia 19 de Agosto de 2008, quando completaria 83 anos, o ex-presidente da AEPET, Heitor Manoel Pereira, recebeu uma homenagem emocionada dos seus colegas de trabalho e de admiradores do seu caráter e companheirismo nas lutas em defesa da Petrobrás e do Brasil, cujo exemplo, em sua trajetória humana foi a luta permanente por um mundo melhor e mais justo. Diversas pessoas estiveram no ato, além de diretores e funcionários da AEPET e familiares do ex-presidente da entidade. Compareceram ao evento os deputados Paulo Ramos e Vivaldo Barbosa, do PDT, Maria Augusta Tibiriçá (Modecon), Paulo Metri (Clube de Engenharia), Agostinho Guerreiro (Clube de Engenharia), Paulo Passarinho (Corecon-RJ), Raymun-

do de Oliveira (Clube de Engenharia), Wagner Victer (Presidente da Cedae), Zuleide Faria de Melo (PCB), Francisco Isnard Barrocas (Modecon), Carlos Santana (ex-presidente da Petrobrás) entre outros.

Os discursos foram no sentido de lembrar a figura singular de Heitor Pereira e as suas contribuições em vários momentos da sua vida para os destinos do nosso país, no setor de petróleo. O engenheiro Fernando Siqueira foi um dos oradores, cuja emoção não permitiu que ele completasse o seu pronunciamento, mas mesmo assim foi aplaudido pelos presentes.

No auditório da AEPET foi inaugurado um retrato do homenageado e uma placa lembrando a enorme contribuição de Heitor Pereira ao setor de petróleo



em nosso país. Depois da cerimônia e dos pronunciamentos, os presentes confraternizaram com um coquetel de salgadinhos e refrigerantes e as lembranças do grande ser humano que foi Heitor Pereira, sinais marcados na memória dos presentes das mais diferentes faixas etárias e de diversas profissões. Os parentes mais próximos de Heitor Pereira receberam uma placa em nome da diretoria da AEPET homenageando a família do querido companheiro de lutas por um Brasil melhor. (JCL)



ASSISTA



Assista ao programa Debate Brasil em sua cidade. Para saber os dias e horários de transmissão acesse www.aepet.org.br Ou assista a qualquer hora o programa em seu computador na nossa página.

OUÇA



Ou escute o programa qualquer dia ou qualquer hora na página da AEPET: www.aepet.org.br

FRENTE NACIONAL DOS PETROLEIROS REALIZOU SEU 2º CONGRESSO NO RIO

Foi realizado no Rio de Janeiro entre os dias 15, 16 e 17 de agosto o II Congresso da Frente Nacional dos Petroleiros (FNP) que contou com a participação de cerca de 200 trabalhadores. Seis sindicatos dos petroleiros integram a FNP: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São José dos Campos, Alagoas/Sergipe/ Pará/ Maranhão/Amapá, além das oposições sindicais do Norte Fluminense, Caxias, Minas Gerais e Unificado de São Paulo. Um ato em frente ao Edifício Sede da Petrobrás no início da tarde do dia 15 de agosto abriu informalmente o Congresso da FNP onde dirigentes sindicais falaram sobre a luta dos trabalhadores contra as rodadas de licitação do petróleo e do gás; a terceirização, pela empresa, da mão de obra nas refinarias e plataformas em alto-mar e a falta de um plano de cargos e salários para os funcionários da Petrobrás. Na noite do mesmo dia ocorreu a abertura do Congresso da FNP que contou com a participação de diversas entidades sindicais, partidos políticos e movimentos sociais e na qual os assuntos tratados foram o desenvolvimento econômico e social do Brasil sob a ótica dos petroleiros

e os grandes lucros dos empresários que exploram cada vez mais os trabalhadores. Quando foi analisada a conjuntura nacional e internacional foi mencionada a descoberta do pré-sal e a presença da IV Frota dos EUA na costa brasileira, a criação de uma nova estatal para o setor e as mudanças na lei do petróleo, sendo que participaram deste painel Bernardete Menezes e Pedro Castro Junior, pela Intersindical, Rosane Silva da CUT e Luiz Carlos Prates, da Conlutas.

Paralelamente, ocorreram vários eventos como o Encontro dos Aposentados, que debateu a necessidade da luta contra as discriminações e a política do RH da Petrobrás de dar reajustes diferenciados para o pessoal da ativa e os aposentados, com artifícios como abono, PLR e outros procedimentos. Os aposentados discutiram projetos para o Novo Acordo Coletivo e a necessidade de um encontro nacional anual um dia antes do próximo congresso da FNP.

As assessorias jurídicas dos Sindipetros da FNP também promoveram reuniões dentro da pro-

gramação do evento, de onde foi tirada uma série de deliberações: como entrar com uma ação pedindo o ingresso dos novos concursados e readmitidos no Plano Petros; denunciar perante o Ministério Público do Trabalho sobre os prejuízos da repactuação nos Estados e a nível nacional, incluindo a questão dos Planos de Cargos e Salários; preparar um histórico para os dirigentes sindicais e advogados ao TST sobre a perda de direitos pelos funcionários da Petrobrás.

O representante do Dieese, Jardel Leal, analisou as mudanças ocorridas em diversas categorias e como elas influenciaram as negociações salariais do movimento sindical. Sobre os petroleiros, o economista falou que com a data-base da categoria caindo em setembro e com a inflação de volta nos itens alimentação e insumos básicos, são corroídos os rendimentos da classe trabalhadora com os patrões culpando os pobres, uma vez que está havendo um aumento do poder de compra da população empregada.

Um debate sobre a campanha contra os leilões do petróleo e gás que se chama: "O Petróleo tem



que ser nosso", feito pela Agência Petroleira de Notícias (APN), expôs o trabalho da divulgação de várias assessorias de imprensa dos Sindipetros para socializar as suas experiências nas várias formas de comunicação, onde foi mostrada a webrádio, a APN e mais uma série de propostas para fazer a campanha contra a privatização do petróleo e do gás e pela volta do monopólio da Petrobrás no setor.

Foram discutidas as cinco teses inscritas no II Congresso da FNP nos cinco grupos de trabalho, nos quais os petroleiros decidiram sobre organização sindical, estratégias e planos de ação e as propostas do Acordo Coletivo de Trabalho a serem encaminhados para as empresas. Na plenária final houve a votação dos relatórios e os encaminhamentos dos grupos de trabalho.

DR. MAIA: "QUERIAM DAR UM CALOTE NOS PARTICIPANTES DA PETROS"



O Dr. Castagna Maia proferiu a palestra 'Petros e os desdobramentos da Ação Civil Pública'. Ele, recentemente, foi constituído advogado da Frente Nacional dos Petroleiros para levar a bom termo, entre outras demandas, a Ação Civil Pública que cobra o pagamento de bilionária dívida da Petrobrás para com o Plano Petros. Pelo Regulamento do Plano de Benefícios Petros (RPB), as patrocinadoras têm responsabilidade na cobertura de eventuais déficits que venham ocorrer na Petros. Dr. Maia lembrou a recente vitória sobre um acordo que, se aprovado, seria lesivo aos participantes, em especial aos pré-70, que morreriam sem ter recebido os recursos totais a que tem direito – só iriam receber juros de 6% ao ano, mas o principal devido pela Petrobrás nunca seria pago.

Dr. Maia deixou claro que os participantes da Petros não estão cobrando das patrocinadoras o paga-

mento de déficit do Plano, mas sim, a dívida de R\$ 9,8 bilhões, conforme foi estipulada por perícia da Ação Civil Pública, na 18ª Vara do Rio de Janeiro. 'Está sendo chamado de déficit aquilo que é falta de aporte da patrocinadora', explicou o advogado. Ele destacou que o não-pagamento de tal dívida provocou distorção no plano, ou seja, enquanto participantes contribuem religiosamente, a Petrobrás está fugindo de honrar a sua parte. A bilionária dívida se refere aos valores devidos pela patrocinadora [Petrobrás], entre eles, o denominado 'serviço passado' do pessoal pré-70, FAT-FC [fórmula de cálculo no momento da aposentadoria], sopão [incentivo à aposentadoria], premissa da geração futura, entre outros.

O advogado disse que a Petrobrás assumiu, no final de 2001, algumas dessas dívidas, mas, no entanto, a estatal pagou apenas metade da dívida, a título de cobertura de déficit. Mas pagou em títulos (NTN-B), com vencimento em até 32 anos. A Petros absorveu esses títulos, mas o Dr. Maia problematizou a questão: 'Essas NTNs, série B, saíram da Petrobrás por cerca de R\$ 2 bilhões, mas, ao atravessar a rua, chegaram na

Petros valendo R\$ 8 bilhões. Significa dizer que a Petros aceitou esses títulos pelo valor de face'.

Ele explicou que esses títulos [NTN-B] recebidos pela Petros rendem IPCA+juros de 6% ao ano, ou seja, rendem o mínimo. Por outro lado, continuou o advogado, os fundos de pensão têm um dispositivo chamado 'mínimo atuarial', ou seja, a Petros é obrigada a render, anualmente, IPCA+6%. 'No ano passado ela rendeu 18% a mais do que esta meta', destacou Maia, completando que a Petros, na medida em que aceita tais títulos a 6% ao ano, 'está ancorando seu patrimônio numa rentabilidade pífia'. Para ele, a Petros consegue aplicações muito mais rentáveis do que os títulos do tipo NTN-B, que 'não rendem gordura nenhuma'.

Dr. Maia defendeu que a Petros não pode investir seu patrimônio em títulos não-rentáveis, pois ela tem questões históricas para cumprir, como, por exemplo, com os participantes 78-79, que aderiram ao regulamento que não previa idade mínima. As entidades que compõem o CDPP defendem a eliminação do limite de idade para esse pessoal como forma de solucionar a questão. 'No momento em que

esse grupo se habilitou para a aposentadoria, foi imposta uma idade mínima de 55 anos de idade', destacou Maia.

O caso das pensionistas também exige da Petros preparo financeiro da Petros para resolver o que o Dr. Maia chamou de 'déficits ocultos'. Ou seja, se fossem feitos os cálculos em relação às pensionistas, o déficit aumentaria mais ainda. Nesse sentido, continuou o advogado, é preciso que ingresse dinheiro no plano.

Ele destacou que o Tesouro Nacional disse que as NTN-B valem 45% do valor de face. Ou seja, 'aquilo que a Petros recebeu por R\$ 8 bilhões, a secretaria do Tesouro Nacional, que é quem emitiu o título, dizia que valia R\$ 4,5 bilhões. Para a Bolsa de Valores em Nova Iorque a Petrobrás dizia que esses títulos valem cerca de R\$ 2 bilhões'. Dr. Maia reforçou que os referidos títulos não valem pelo seu valor de face; são cheques pré-datados para compensar em 32 anos. Mas há ainda uma questão: A cada seis meses são pagos juros equivalentes a 3%. Ele explicou que é como se uma galinha colocasse um ovo a cada seis meses, no período de 32 anos.

(JCM/JCL)

